



PORTARIA G.P. Nº.: 921, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista NV 03, matrícula funcional nº.: 000.610, CPF nº.: 287.802.991-72, **16 (dezesseis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA	- GO	02/03/2021	R\$ 60,00
	CATALÃO	- GO	04/03/2021	R\$ 50,00
	GOIÂNIA-ANÁPOLIS	- GO	05/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	08/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	09/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	10/03/2021	R\$ 60,00
	CORUMBAÍBA	- GO	11/03/2021	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	- GO	18/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	22/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	23/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	24/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	25/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	26/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	29/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	30/03/2021	R\$ 60,00
	GOIÂNIA	- GO	31/03/2021	R\$ 60,00
				TOTAL: R\$ 940,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 05 (cinco) dia do mês de abril de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO